



DECRETO Nº 14385, de 25 de maio de 2022.

Altera os artigos 12 e 16 do Decreto Municipal nº 14341, de 19 de abril de 2022.

O Prefeito Municipal de Itabirito, de acordo com as atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com o Conselho Municipal de Saúde, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Art. 12 do Decreto Municipal nº 14341, de 19 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12 - A Comissão Organizadora da 11ª Conferência Municipal de Saúde será composta por:

- I. **Coordenador Geral:** Cleusa de Lourdes Claudino;*
- II. **Coordenador Adjunto:** Márcia Maria de Souza;*
- III. **Coordenadores dos grupos de trabalho:** Claudia Madalena Braga e Silva, Kátia Pacheco Araujo da Silva, Luciana Sabino dos Santos, Paulo Sergio de Freitas Camilo, Lauane Cristina Braga, Wania Cruz, Andréia Marques, Ruy Salvador de Oliveira Filho, Francisca Firmo, Silvana Caroline Mendanha, Ana Claudia Teixeira Ribeiro, Fernanda Pimenta Leite, Solange Souza Cruz, Marinalva Faria Braga, Ana Cecília de Moura Oliveira, Ângela Araujo, Tamires Derzil, Thais Guimaraes, Isaias Hidelfonso, Kátia Pacheco Araújo da Silva, Marcelo Campos, Viviane Carolina Correia;*
- IV. **Secretaria Executiva:** Rozângela Braga Ponciano, Débora de Souza Paula;*
- V. **Secretária de Logística e Expedição:** Luciene de Lima Macário, Robson Roberto Vieira;*
- VI. **Secretária de Credenciamento:** Túlio Marques, Marisa Praso, Lizziane Rosa, Rosilene Pedrosa, Cláudia de Oliveira, Márcia Maria, Sara Castro, Andréia Elifas, Vanessa Dantas, Silvelena Rodrigues de Lima;*
- VII. **Tesoureiro:** Kátia Margarete dos Reis Costa;*
- VIII. **Assessoria Técnica:** Andréia Souza, Leita Nunes, Júlia Faria Bastos, Rafaelle Cristina do Amaral, Ana Flávia Carvalho Vaz, José Carlos de Oliveira, Iara Maria dos Santos, Ramon Francisco Marques, Simone Aparecida dos Santos, Jadir Vicente da Silva Filho;*
- IX. **Fiscais:** Thalisson Salomão, Andréia Elifas Marques Ferreira, Jesus Fernandes de Deus, Wagner Lopes, Robson Araújo Paulino;*
- X. **Relatoria Geral:** João Paulo Gouvêa;*
- XI. **Relatores adjuntos:** Fernanda Silva Gonçalves, Camila Camilo, Simone Santos, Emanuelle Cristina Teixeira Gomes, Vanessa Dantas Gomes Braga, Juliana Paula Barbosa Severino, Máira Gurgel Ferreira Lima, Elinan Rose Moreira, Thaisa Souza e Silva, Silvana Caroline Mendanha, Joelma dos Reis Faria, Nathália Queiroz Romie;*
- XII. **Mediadora:** Marina Auxiliadora Gomes Lopes e Ivana Susana Vaz de Oliveira Gomes".*



Art. 2º - Fica alterado o Art. 16 do Decreto Municipal nº 14341, de 19 de abril de 2022, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16 - A 11ª Conferência Municipal de Saúde, além das etapas antecedentes com programação específica da etapa conforme regulamento próprio obedecerá a seguinte programação:

Dia 10/06/2022	
18h00 - 18h30	<i>Credenciamento e Coffe Break</i>
18h30 - 19h00	<i>Abertura Solene: Cerimonial, Composição da Mesa, Hino Nacional e Pronunciamentos</i>
19h00 - 19h30	<i>Apresentação Cultural</i>
19h30 - 20h30	<i>Palestra temática e abertura de fala</i>
20h30	<i>Encerramento</i>

Dia 11/06/2022	
08h00 - 08h30	<i>Credenciamento e Coffe Break</i>
08h30 - 8h40	<i>Abertura</i>
08h40 - 9h00	<i>Apresentação Cultural</i>
09h00 - 9h15	<i>Leitura do Regulamento</i>
09h15 - 10h	<i>Diagnóstico situacional da saúde no Município de Itabirito</i>
10h00 - 12h00	<i>Grupos de trabalho dos eixos temáticos</i>
12h00 - 12h30	<i>Coffe Break</i>
12h30 - 15h00	<i>Plenária Final</i>
15h00	<i>Encerramento</i>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto **entra em vigor na data de sua publicação.**

Prefeitura Municipal de Itabirito, 25 de maio de 2022.


Orlando Amorim Caldeira
PREFEITO MUNICIPAL